



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 2 Pgs
- Atos da Administração.....2 / 4 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2338 Terça - Feira, 30 de Novembro de 2021



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.382 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.242,00 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.262 de 30 de dezembro de 2020, e nos termos do Memorando nº 066/2021-FAZ,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.242,00 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.262 de 30/12/20, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de novembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Claudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Felipe Machado Cairo Baltazar
Secretário Municipal de Turismo, Esportes, Lazer e Juventude

ANEXO AO DECRETO Nº 3.382 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração			
2002.041220202.006	3.3.90.30-02		21.200,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.154521951.046	4.4.90.51-02		5.942,00
2007.267823101.012	3.3.90.30-02	5.942,00	
Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Lazer e Juventude			
2010.278133201.125	4.4.90.51-02	17.509,00	
2010.278133202.066	4.4.90.52-02	11.791,00	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
2012.181220202.068	3.3.90.30-02		8.100,00
TOTAL		35.242,00	35.242,00

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº. 8745/2021

Ref. Contratação de empresa para prestação de serviço para atendimento ao Gabinete do Prefeito, no valor de R\$ 217,00 (Duzentos e dezessete reais).

O Senhor Chefe de Gabinete, através do feito protocolado sob n.º 8745/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para prestação de serviço referente a franquia do sinistro do veículo Toyota Etios Sedan – Placa LTU 6F74, na aquisição de um novo para-brisa, no valor de R\$ 217,00 (Duzentos e dezessete reais), para atendimento do Gabinete do Prefeito. A referida dispensa será com a empresa TERE PAIVA PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.094.488/0001-02, com sede na Rua Tenente Luiz Meirelles, nº 577, Várzea, Teresópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 24/11/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 25/11/2021.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ora enfocados, dar-se-á com a empresa TERE PAIVA PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de novembro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCACÃO 09/2021

Conforme resultados do Último Concurso Público realizado e publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1.168, do dia 29 de maio de 2017, e homologado em 02 de junho de 2017, publicado no DO nº 1.179 de 14 de junho de 2017, com base no processo nº 3232/2019 e 9161/2021. Venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691, das 09:30 (nove e trinta) às 16:00 (dezesesseis) horas, sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicéridios e Exame de Urina (EAS).

AGENTE DE ENDEMIAS

KATIA DE LIMA SILVA

04º classificado(a)

Em, 30 de novembro de 2021.

SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS

Chefe da Divisão de RH

MAT.: 1627

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCACÃO 10/2021

Conforme resultados do Último Concurso Público realizado e publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 2.023, do dia 16 de novembro de 2020, com resultado final publicado no DO nº 2281 de 21 de setembro de 2021 e homologado em do dia 21 de outubro de 2021, com publicação no DO nº 2.307, através do processo nº 8805/2021; Venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691, das 09:30 (nove e trinta) às 16:00 (dezesesseis) horas, sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);

- Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO

DANIEL DE FRANCA DAMASCENO JUNIOR	01ª classificado(a)
MARCUS VINICIUS ROCHA MONTEIRO	02ª classificado(a)
MOEMA LIMA DE MARCA NETA	03ª classificado(a)
FERNANDO DE SOUZA CARDOSO DE LEMOS	04ª classificado(a)
FELIPE DO NASCIMENTO GOMES	05ª classificado(a)
OTÁVIO MACHADO DE SOUZA	06ª classificado(a)
MARCELLE MARTINS DE MORAIS SANCHES	07ª classificado(a)

MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA

JULIANA LINHARES DE OLIVEIRA EMERICKR	01ª classificado(a)
---------------------------------------	---------------------

ENFERMEIRO

VICTORIA RICARDO MACHADO	01ª classificado(a)
ERIC NAKAYAMA MANSUR HOBAICA	02ª classificado(a)
CARLA ELENA CLEFE RAMOS	03ª classificado(a)

TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO

ANDERSON CARLOS DE OLIVEIRA	01ª classificado(a)
-----------------------------	---------------------

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

HUGO SIQUEIRA BORGES	01ª classificado(a)
MONIQUE DA SILVA FREITAS	02ª classificado(a)
FRANCIANE GONÇALVES PINTO GUIMARAES	03ª classificado(a)
MARILAINNE NEVES SILVA DE LIMA	04ª classificado(a)
VILMA DOS SANTOS SOUZA SURIANO	05ª classificado(a)

SERVENTE

LARISSA MIZAEEL SILVA DE OLIVEIRA	01ª classificado(a)
CARLOS CELSO MENDES DOS SANTOS JÚNIOR	02ª classificado(a)
LEONARDO MANOEL NOGUEIRA	03ª classificado(a)
LETÍCIA DE OLIVEIRA RAMOS	04ª classificado(a)
FABÍOLA MACHADO TELLES	05ª classificado(a)
MARCOS VINICIUS DA COSTA RAIMUNDO	06ª classificado(a)

Em, 30 de novembro de 2021.

SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS

Chefe da Divisão de RH

MAT.: 1627